



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 535/2020

Maringá, 28 de abril de 2020.

Considerando que é de conhecimento público, por meio de diversas pesquisas, que o medicamento hidroxiclороquina, em conjunto a azitromicina e o zinco, tem se mostrado eficaz no tratamento da COVID-19 (SARS-COV-2);

Considerando que, se forem administrados no início dos sintomas da doença, há relatos de diminuição dos casos graves, com recuperação de pacientes sem necessidade de internamento em Unidade de Terapia Intensiva e do uso de respiração artificial;

Considerando que se tratam de medicamentos de amplo conhecimento da área médica, de segurança comprovada e de fabricação liberada pela Anvisa;

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento, relativamente ao tratamento de pacientes acometidos por COVID-19 no Município de Maringá, se a Secretaria Municipal de Saúde tem indicado a aplicação em conjunto ou em parte dos medicamentos hidroxiclороquina, azitromicina e zinco, no tratamento da COVID-19, logo no início dos sintomas, e, em caso negativo, decline os motivos e/ou a previsão para uso de tais medicamentos.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 29/04/2020, às 13:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0175896** e o código CRC **2E4A2E86**.